

PARECER CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

31.203.000054.2022.

I – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos.

II – DOS FATOS

O supracitado certame licitatório foi adjudicado/homologado em 18/07/2022 à empresa Costeira Locadora, encontrando-se atualmente na fase de Contratação. Contudo, a contratação não pode ser aceita, em virtude da incapacidade da empresa vencedora em atender as condições de sua proposta comercial e do edital, no tocante ao item 02. Na ocasião, a empresa vencedora (Costeira Locadora) havia ofertado veículo tipo SUV VW T- Cross, no entanto, após a homologação do certame, solicitou a substituição para veículo do Tipo MINIVAN GM SPIN 1.8. A Proposta não foi aceita pela DOCAS-PB. Em primeiro plano, porque o veículo não atende as condições exigidas pelo Edital em relação a categoria, em seguida, por não atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, no tocante a qualidade, estética, desempenho, acabamento, segurança, sendo o mesmo inferior ao veículo VW T- Cross.

Em 02/08/2022, a empresa Costeira Locadora foi notificada para o cumprimento do que foi estabelecido no edital PE n.º 008/2022, bem como, na sua proposta de preço, no sentido da efetiva entrega dos veículos: VW T. CROSS E VW/GOL, no prazo estabelecido no Termo de referência e na minuta do contrato, sob pena, da perda do Direito de Contratar e abertura de processo administrativo disciplinar.

A empresa Costeira Locadora apresentou resposta à Notificação dentro do prazo estabelecido, pugnando em apertada síntese o seguinte:

"... Contudo, data máxima vênia, temos que impedir a substituição temporária do veículo por outro de mesma característica da descrita no Edital viola o entendimento majoritário da doutrina e da jurisprudência brasileira, haja vista que há diversos precedentes que autorizam a substituição do produto ofertado em licitação, por outro de mesma qualidade ou superior, o que não prejudica o interesse público na contratação.

Diante disso, temos que o fornecimento tanto de veículos do tipo/marca Volkswagen/TCROSS, como Chevrolet Spin 1.8, atende o previsto no instrumento convocatório e no contrato oriundo do certame, pois ambos cumprem as especificações constantes no edital, conforme ficha técnica dos veículos extraída do sítio oficial das respectivas montadoras, demonstrado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Locação de Veículo Utilitário, veículo tipo SUV, ano/mod. Mínimo 2022/2022 (0km) bicom bustível (álcool/gasolina) ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica, airbags (frontais e laterais), freios ABS, kit multimídia, câmbio automático, sem motorista, capacidade para 05 passageiros,

Quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos exigidos por lei.

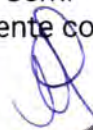
ESPECIFICAÇÃO VOLKSWAGEN/TCROSS2

Airbag para motorista e passageiro com sistema de desativação para o passageiro
Airbags laterais nos bancos dianteiros e de cortina
Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros
Alto-falantes (4 dianteiros e 2 traseiros)
Antena no teto

Aplicações decorativas
Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura (3)
Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
Assistente para partida em aclives/subidas ("Hill Hold Control")
Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
Banco traseiro com encosto rebatível bi-partido
Bancos revestidos de tecido - Malharia "Bandula"
Bateria 320A (49Ah)
Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
Cintos de segurança traseiros automáticos de 3 pontos (inclusive o central)
Código de região resto do mundo grupo de países 2 para rádio
Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
Colunas centrais com aplique preto fosco
Controle automático de distância com limitador de velocidade
Controle eletrônico de

ESPECIFICAÇÕES CHEVROLET SPIN 1.8 - PREMIER₃

MOTORIZAÇÃO Tipo Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol / Número de cilindros 4 em linha / Válvulas, total 8 (SOHC) / Taxa de compressão 12.3 / Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I. / Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) - Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm / Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) - Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm / **TRANSMISSÃO** – Tipo - Automática de 6 velocidades / **FREIOS** – Sistema - Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal / Dianteiros - A disco ventilado / Traseiros - A tambor / **DIREÇÃO** – Tipo - Elétrica Progressiva (EPS) / **SUSPENSÕES** – Dianteira - Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural / Traseira - Semi independente com eixo de



estabilidade (ESC), controle de tração (ASR) e bloqueio eletrônico diferencial (EDS)
Descansa braço central com porta-objetos, saídas de ar e 2 tomadas USB para o banco traseiro
Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro
Digital Cockpit, em várias cores, vários perfis de informação selecionáveis
Direção elétrica
Encosto do banco do passageiro não rebatível
Entrada USB no console central
Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função tilt down no lado direito
Faróis com função "Coming & Leaving home" com luz de condução diurna em LED na regiões dos faróis de neblina
Faróis duplos com máscara escurecida
Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
Grade dianteira na cor preto fosco
Iluminação no porta-malas
Indicador de controle da pressão dos pneus e sistema

de frenagem automática pós-colisão ("Post Collision Brake")
Lanternas traseiras em LED
Logotipo "TSI"
Luzes de leitura dianteiras e traseiras
Luzes indicadoras de direção integradas nos retrovisores
Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo
Medidas de proteção para pedestres ampliadas
Motor 1.0 TSI
Norma de emissão, PL7 BR
Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
Pneus 205/60 R16 92H resistência à rodagem otimizada
Rack de teto longitudinal na cor preta
Regulagem do fecho do farol
Revestimento de coeficiente de penetração aerodinâmica
Rodas de liga leve 16"
Sensor crepuscular



Embora haja a insistência da Notificada em afirmar que os veículos T CROSS e SPIN são compatíveis, efetivamente esta afirmação não condiz com a realidade.

Como já explanado, ambos são de categoria distintas, o primeiro veículo T CROSS é de uma categoria (SUV) conforme exige o edital, enquanto que o outro (SPIN) é uma MINIVAN. Apenas esse fato seria o suficiente para a rejeição do veículo, sob pena de Violação de Morte do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Também haveria violação do caráter competitivo, na medida em que outras empresas possivelmente deixaram de participar do certame por não possuir veículo (tipo SUV) exigido pelo edital.

Além disso, o veículo disponibilizado (SPIN) para substituição temporária, é bem inferior ao veículo ofertado, a exemplo, quanto ao critério de segurança. Enquanto o T. CROSS possui airbags frontais e laterais, a SPIN só possui airbags frontais:

SPIN

Dimensões	
Altura (mm)	1.689
Largura (mm)	1.764
Comprimento (mm)	4.415
Peso (kg)	1.275
Tanque (L)	53
Entre-eixos (mm)	2.620
Porta-Malas (L)	370
Ocupantes	5

Segurança	
airbag motorista	✓
alarme	✓
freios ABS	✓
airbag passageiro	✓
airbag lateral	✗
controle de tração	✗
distribuição eletrônica de frenagem	✓

Conforto	
ar-condicionado	✓
travas elétricas	✓

T CROSS

Característica	Valor
Capacidade (litros)	1.700
Consumo (km/l)	4.199
Peso (kg)	1.241
Torque (kg)	52
Empate-eixo (mm)	2.551
Porta Malas (L)	420
Ocupantes	5

Segurança	Status
airbag motorista	✓
airbag	✓
freios ABS	✓
airbag passageiro	✓
airbag lateral	✓
controle de tração	✗
dist. mínimo adaptivo de frenagem	✓

Conforto	Status
ar condicionado	✓
travas elétricas	✓
ajuste de direção	✗
grupos automáticos	✗
volante com regulagem de altura	✓
trava elétrica	✗

Essa e outras diferenças, refletem no valor de mercado, no qual o T CROSS é bem mais valioso do que a SPIN, vejamos:

SPIN

Spin 1.8L Activ AT
A PARTIR DE R\$ 121.990

Além do estilo mais esportivo, com rodas e lanternas a LED, espelhos retrovisores com aquecimento e dobragem automática, você conta com 5 lugares e confortáveis com capacidade de até 710L.

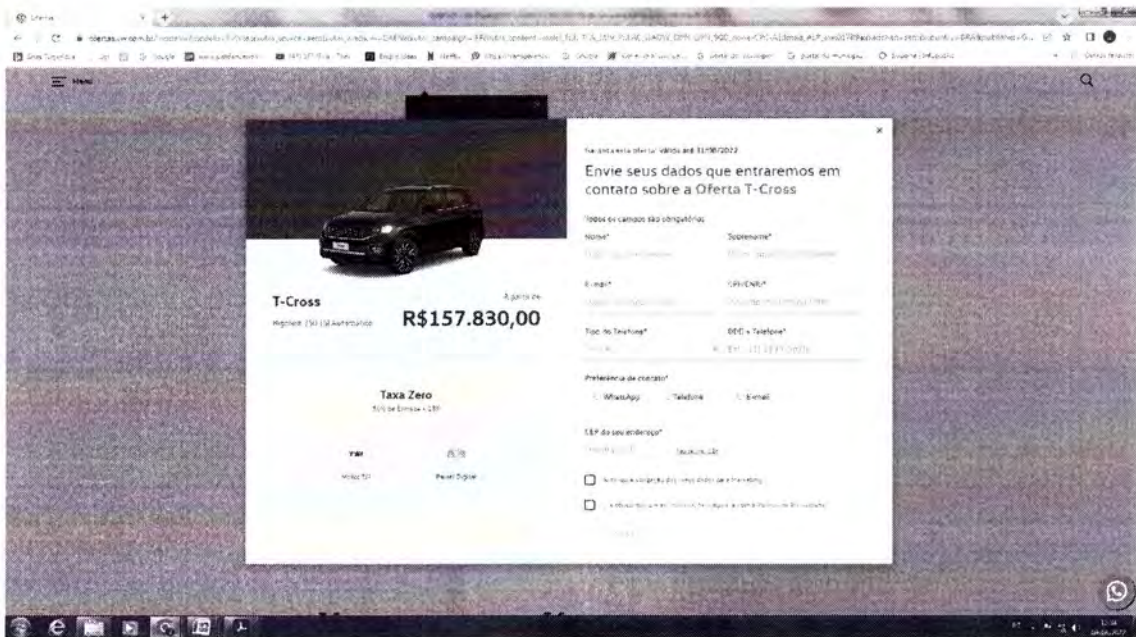
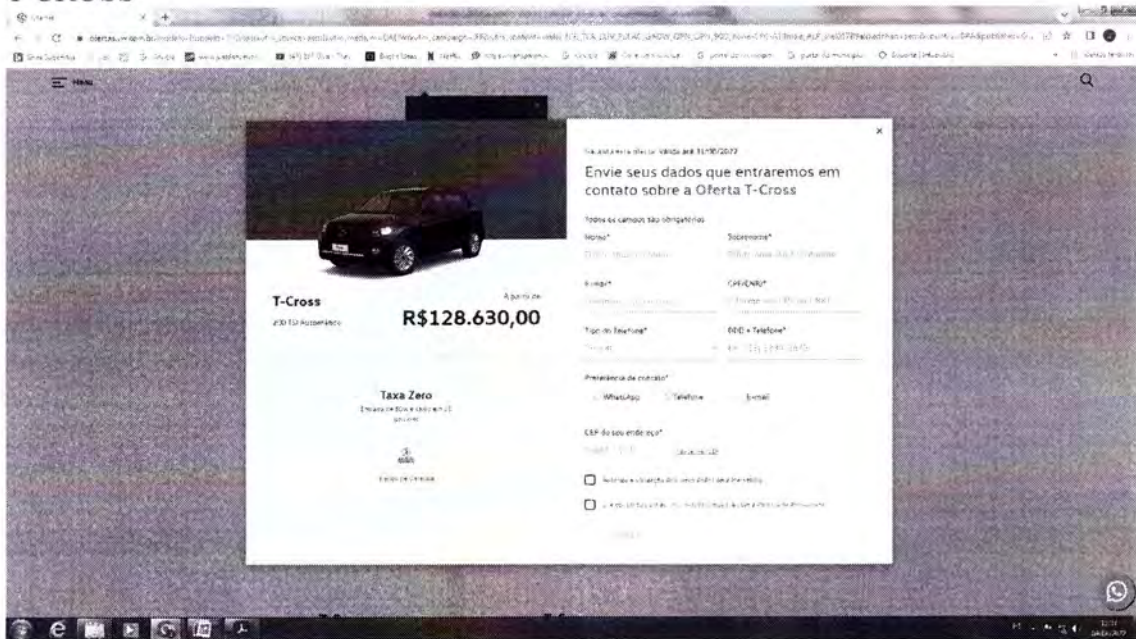
[Consulte nosso estoque](#)

Spin 1.8L Activ7 AT
A PARTIR DE R\$ 126.790

Não se trata de um simples emprestado - há 6 opções com 7 lugares, bem do tamanho de uma família e extremamente com 207 710L. Além disso, conta com espelhos retrovisores com aquecimento e dobragem automática.

[Consulte nosso estoque](#)

T CROSS



Não obstante, importante registrar que a empresa participou do certame, ofertou proposta, deu lances, declarou o cumprimento integral das condições do edital, tudo isso, tendo a ciência de que NÃO DISPONIA do veículo em tempo hábil para cumprir as exigências do edital, culminando em uma grave irregularidade.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, VIII e IX da Lei Federal n.º 13.303/2016 no qual exigem para efeito de contratação, a observância do princípio da Vinculação ao

Instrumento Convocatório da respectiva licitação e a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respectivamente;

CONSIDERANDO, o disposto no subitem 14.5 do edital PE n.º 008/2022 no qual disciplina que por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

CONSIDERANDO que o pedido de substituição do objeto por outro, incompatível com o edital, da proposta apresentada, bem como, da declaração assinada pela empresa consoante anexo VIII do edital PE n.º 008/2022, constituem flagrante desrespeito as condições de habilitação, dos compromissos assumidos perante o certame e ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

IV – DA DECISÃO

Desse modo, esta pregoeira e autoridade competente, **pelos motivos acima expostos**, torna sem efeito **o ato de adjudicação e homologação**, retornando a licitação até a fase anterior a adjudicação.

Cabedelo 09 de agosto de 2022.



GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
Autoridade Competente



VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
Pregoeira Oficial